Processo 5000386-85.2003.8.21.0031/RS, Evento 64, MATRIMÓVEL3, Página 1

CNM: 097253.2.0011117-66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

CNM: nº 097253.2.0011117-66

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

São Gabriel, 17 de agosto de 1984	Fls 01	Matrícula 11117

IMÓVEL: Um prédio em alvenaria, galpões e outras construções, sito à rua José Narciso Antunes, nesta cidade, e o respectivo terreno, com 15.104,00m2 (quinze mil, cento e quatro metros quadrados), medindo 128,00 x 118,00 metros, com as seguintes confrontações: NORTE, com propriedade que é ou foi de Josefina Cavalheiro;- SUL, com propriedade das Irmandades do Anjo Gabriel e Santíssimo Sacramento; LESTE, com propriedade que é ou foi de Maria Antunes;- e ao OESTE, com a rua José Narciso Antunes.

VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

PROPRIETÁRIO: ADELINO CARLOS MONTAGNER, agro-pecuarista, casado, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 23.678, fls. 67, Lº 3-Z, em 30/12/1964.

PROTOCOLO: Nº 27.219, fls. 105/- Lº 1-H.

E. 1.521,00

São Gabriel, 17 de agosto de 1984.Ld

A Of. Ajudante: C.Maria D.Dornelles

Av.1-11.117, de 17/08/84 - DOAÇÃO PARCIAL: Cfe Escritura Pública de Doação, nº 983, às fls. 159/159vº, Lº 05 de contratos Diversos, lavrada em 24/01/84, no Ofício Distrital de Vacacaí, o proprietário ADELINO CARLOS MONTAGNER, doou para MITRA DIOCESANA DE BAGÉ, inscrita no CGC MF sob nº 87.416.665/0001-69, representada neste ato pelo padre Rubem Natal Dotto, um terreno, sem benfeitorias, com 448,00m2, devidamente delimitado na matrícula 11.118.

PROTOCOLO: Nº 27.219, fls. 105, Lº 1-H.

São Gabriel, 17 de agosto de 1984.Ld

A Of. Ajudante: C.Maria D.Dornelles

R/2-11.117- PENHORA: Procede-se a este registro, nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo 21.206/213-99, assinado pelo Bel. Marco Aurélio Ricciardi Weber, Escrivão da 2ª Vara Cível desta comarca, em 11 de junho de 1999, para constar que o imóvel remanescente da presente matrícula foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R$ 109.393,23(cento e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A, com sede em

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 26,88

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CARLOS MONTAGNER - CPF/CNPJ: ***.550.210-** DATA: 16/06/2025 20:23:16 - VALOR: R$ 26,88

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS

CNM: nº 097253.2.0011117-66

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

Fls Matrícula

Olv | 11117

Brasília-DF, CGC/MF nº 00.000.000/0153-82 e executados Carlos Henrique Denardin Montagner, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 521.550.210-20 e Espólio de Adelino Carlos Montagner, representado pela inventariante Suely Denardin Montagner, brasileira, viúva, agropecuarista residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé. Pasta 2-Judiciais. PROTOCOLO: nº 84.993, fls. 290, 1º 1-I, em 13/08/99. E. R$ 365,00 São Gabriel, 23 de agosto de 1999/C. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

R/3-11.117 - PENHORA - Procede-se a este registro conforme Mandado de Inscrição de Penhora extraído dos autos do processo nº 0032 5.361/99-4, assinado pela Drª Fabiana Gallon, Juíza do Trabalho desta Comarca, instruído com Auto de Penhora e Avaliação datado de 14 de fevereiro de 2005, para constar que o imóvel remanescente na presente matrícula, foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R$ 5.763,19 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) em que é exequente JOSÉ CARLOS DA SILVA e executado o ESPÓLIO DE ADELINO CARLOS MONTAGNER. Pasta 06-Judiciais. PROTOCOLO: nº 105.041, fls. 174, Lv. 1-J em 09/03/2005 E. R$ 81,10. São Gabriel, 10 de março de 2005/R. Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 26,88

R/4-11.117 - **PENHORA** - Procede-se a este registro, conforme Ofício nº 562/2012, assinado pela Drª Fabiana Gallon, Juíza do Trabalho desta comarca, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20 de novembro de 2012, extraídos dos autos do processo nº 0000446-57.2010.5.04.0861, que tramita na Vara do Trabalho desta comarca, para constar que o imóvel remanescente da presente matrícula foi penhorado para garantir uma dívida em que é exequente **Dejanira Saldanha da Silva** e executados **Carlos Henrique Denardin Montagner e outros (2)**. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 14.371,69 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). Os emolumentos referentes ao registro foram informados à ordem judicial através do Ofício nº 194/2012 para serem incluídos no processo. Pasta 15-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 141.714, fls. 114v, Lv. 1-U em 27/11/2012. E. Nihil. Selo: 0597.06.1100002.02373 - Nihil. São Gabriel, 10 de dezembro de 2012/Ad Cristiane Marques Carballo - Escrevente Autorizada.

Av.5-11.117 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas-CNM, para constar que a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, 09725.2.001 02

continua a Folhas

SOLICITADO POR: CARLOS MONTAGNER - CPF/CNPJ: ***.550.210-** DATA: 16/06/2025 20:23:16 - VALOR: R$ 26,88

CNM: 097253.2.0011117-66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

CNM: nº 097253.2.0011117-66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls	Matrícula
02	11.117

São Gabriel, 13 de setembro de 2021

1117-83. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 13 de setembro de 2021/Ev. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.6-09725.2.0011117-83 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 1140/2021, datado de 22 de julho de 2021, assinado digitalmente pela Drª. Paula Yoshino Valério, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos do processo de arrolamento nº 031/1.03.0003036-3, no qual são partes, como autor Carlos Henrique Denardin Montagner e outros e réu o Espólio de Adelino Carlos Montagner, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** sobre os bens de propriedade de Adelino Carlos Montagner, até posterior decisão do Juízo que a determinou. Nada mais. Dou fé. Pasta 34-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 188.205, fls. 37, Lv. 1-AC em 10/08/2021. E. Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0597.04.1800001.02964 = R$3,30). Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0597.01.2000001.26324 = R$1,40). PEPO. São Gabriel, 13 de setembro de 2021/Ev Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.7-11.117 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA**: Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que a presente matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula - CNM nº 097253.2.0011117-66**, estando vigente exclusivamente este CNM, ficando desconsiderada qualquer anotação anterior contendo tal numeração. Nada mais. Dou fé. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 10 de outubro de 2023/AP Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 26,88

Continua no verso

SOLICITADO POR: CARLOS MONTAGNER - CPF/CNPJ: ***.550.210-** DATA: 16/06/2025 20:23:16 - VALOR: R$ 26,88